

A708 Umbarato 10.000

JPG

Playkids 100.000

A709

Relatório Online
login: umbarato
senha: 2016

Relatório Online
login: playkids
senha: 2016

4708

Hot site
login: umbarato
senha: umbarato

Hot site
login: playkids
senha: playkids

CARTA ACORDO

www.bilheteria.com/umbarato

A **WEBX Intermediações e Agenciamento Via Internet Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.616.632/0001-63, com sede à Av das Américas, 500, bloco 11, sala 108 – Shopping Downtown, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22640-100, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A **CONVENIADA** fornecerá um hot site customizado com a logomarca da

CONVENIANTE e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE**, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hot site e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.


CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio periódico de newsletter ou outro tipo de divulgação interna aos seus funcionários e/ou associados, visando um acesso mínimo mensal de 5% dos mesmos ao hot site customizado, conforme o painel de controle oferecido.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.



CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.



WEBX Intermediações e Agenciamento Via Internet Ltda


Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS



Nome: PALOMA NUNES DE SOUZA LEÃO CESAR **Nome:**

CPF: 143630327-31 **CPF:**

WEBX Intermediações e Agenciamento Via Internet Ltda

Responsável: Yasmin Fridman

Departamento: Operações

Fones: (21) 97285-0696

E-mail : yasmin@umbarato.com.br

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Eduardo Crabbe

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9549

E-mail:eduardo@bilheteria.com

Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: WEBX Intermediações e Agenciamento Via Internet Ltda

Nome Fantasia: Webx Brasil

Data da fundação: 21/09/2010

Ramo de atuação: Portais, provedores de conteúdo e plataforma de benefícios.

CNPJ: 12.616.632/0001-63

Endereço: Av. das Américas

Bairro: Barra da Tijuca

CEP: 22640-100

Cidade/Estado: Rio de Janeiro / RJ

Filiais – Favor relaciona-la(s) em pagina anexa, informando endereços e quantidade de funcionários.

Homepage: www.umbarato.com.br

1. Contato na empresa: Yasmin Fridman

Cargo: Gerente

E-mail: yasmin@umbarato.com.br

Telefone: (21) 2212-1674

2. Contato na empresa:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: Indeterminado

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

() Newsletter () Folheto () Cartaz () Intranet (x) Outro, qual? E-mail Marketing

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

() Diária () Semanal () Quinzenal () Mensal (x) Outro, qual? De acordo com a escala estabelecida pelo **CONVENIANTE**

Formato: (x) JPG (x) HTML () Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?

() Sim () Não (x) Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.

7. Gostaria e receber material impresso para:

(x) distribuição interna ou () para fixar em quadros de aviso

8. Observações: